



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2020

ADITIVO 01

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, que entre si fazem, de um lado, o Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado aqui pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 29.6, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.817.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Senhora **KELLY DE ASSIS BENACHIO VELHO**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Pinheiro Machado, nº 630, na cidade de Palmeira das Missões/RS, inscrita no Registro Geral sob o nº 5080882193 e no CPF sob nº 002.237.100-16, doravante denominada de **CONTRATADA**, tem entre si justas resolvem celebrar o presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a carga horaria estipulada na CLAUSULA SEGUNDA, acrescendo mais 20 (vinte) horas semanais, totalizando uma carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado a remuneração descrita na CLAUSULA TERCEIRA, em compatibilidade com a carga horaria, acrescido R\$: 2.821,72, passando para o valor total de R\$: 5.643,44.

CLÁUSULA TERCEIRA

As alterações regem-se de acordo com a Lei 1181/2020, que autoriza o aumento de carga horaria.

Barra Funda/RS, 08 de setembro de 2020

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

KELLY DE ASSIS BENACHIO VELHO
CONTRATADO

Testemunhas: _____
LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
CPF: 015.079.270.02

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20